



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3119

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 12/05/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 50/92. Denomina a rua "Geraldo Rodrigues Santos", localizada no bairro Jardim Panorama. (Referente à Lei nº 2.056, de 26/06/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2

Posição: 51

Número de folhas: 04

Espécie: PL
categoria: Denominação
U: 8.2
ordem: 51
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

50/92.

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:

Denomina Rua Geraldo Rodrigues Santos, no Bairro
Jardim Panorama a rua P.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 12.05.92
 - 2 À Com. de Leg. e Justiça em 12.05.92
 - 3 ADIADA A DISCUSSÃO - 19.05.92.
 - 4 Aprovada em 1º d - 16.06.92
 - 5 À Com. de Legislação
 - 6 de Via Pública - 16.06.92.
 - 7 Aprovada em 2º d - 19.06.92.
 - 8 À Com. de Redação - 19.06.92.
 - 9 Aprovada em 3º d - 23.06.92.
 - 10 À Câmara - 23.06.92.
- Requiere-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

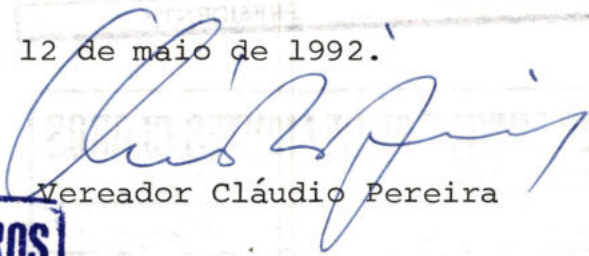
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua P, do Bairro Jardim Panorama, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Geraldo Rodrigues Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de maio de 1992.


Vereador Cláudio Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 2 DE Março DE 1992
 PRESIDENTE

É lido e aprovado.

OBS: Solicitamos ao autor do projeto
 o seguimento de anexar em cumprimento de
 Buenapada, o que tem sido praxe
 em projetos desta natureza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR
 EM 16 DE Março DE 1992
 PRESIDENTE

Eduardo Nelli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 16 DE Março DE 1992
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
 EM 19 DE Março DE 1992
 PRESIDENTE

Emenda feita. Aprovada
Eduardo Nelli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 EM 19 DE Março DE 1992
 PRESIDENTE

Montes Claros, 11 de junho de 1992

AO

EXMO. SR.

dr. Cláudio Pereira

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTES CLAROS

NESTA

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação de V.Excia. em relação ao "curriculum vitae" do sr. GERALDO RODRIGUES=DOS SANTOS, informamos que o mesmo nasceu em 14.04.1920 em Juramento, passando a residir em Montes Claros, como comerciante de 1950 a 1960, prestando relevantes serviços à nossa comunidade, tendo, inclusive, sido eleito - vereador desta conceituada casa em 1956. Posteriormente adquiriu uma propriedade rural na cidade de Mirabela, - onde também mantinha residência, participando ativamente dos problemas sociais dos produtores rurais daquela região onde sempre manteve um ótimo conceito e relacionamento com toda a comunidade.

Sem mais para o momento
subscrevemos atenciosamente

RAIMUNDO PEREIRA VELOSO